

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 2 DE JUNHO DE 2020

N.º 76/2020

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Município, reuniu o órgão executivo eleito para o Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José**

Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os

Senhores Vereadores: -----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP); -----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP); -----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP); -----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----

- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de maio de 2020; -----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Companhia de Seguros Tranquilidade / Seguro de Responsabilidade Civil / Apólice número 0005473266.-----

2. PART – Programa de Apoio à redução Tarifária e ao Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros / Alteração modificativa ao

- orçamento. -----
3. Donativo ao município no âmbito da implementação do plano de contingência municipal para a COVID-19 / Mindol.-----
 4. Apoio ao associativismo 2020 – coletividades desportivas, culturais e recreativas com atividade regular. -----
 5. Projeto intermunicipal no âmbito da violência doméstica.-----
 6. Ratificação de despacho de modificação objetiva do contrato Fonecimento de Refeições em Escolas – UNISELF.-----
 7. Donativo da LACTOGAL.-----
 8. Atividades de Animação e Apoio à Família 2019-2020.-----
 9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos.-----
 10. Informações.-----
 11. Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 19 de maio de 2020. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: Entrando-se na apreciação de outros assuntos de interesse autárquico, pelo Senhor Presidente foi dada a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir.-----

2020.06.02

O Vereador Pedro Almeida disse ter algumas questões a colocar, a primeira tinha a ver com uma proposta apresentada por si e pelo Vereador Nelson Martins relativamente à Componente de Apoio à Família, à qual não obteve ainda resposta.-----

Que também não obteve resposta à sua pergunta sobre o prazo de garantia da obra da Av.^a Infante D. Henrique. -----

Disse ainda que foi questionado por um membro da Assembleia Municipal sobre a validade dos documentos que suportam as deliberações da reunião da Câmara Municipal não se encontrarem assinados. Referiu que em devido tempo tinha alertado para esse facto e já se tinha solicitado um parecer ao Dr Miguel Oliveira, tendo em devido tempo manifestado que não se responsabilizava pelas deliberações tomadas com base nesses documentos. Que referiu isso mesmo ao membro da Assembleia Municipal que o interpelou. -----

Mais deu conhecimento de que enviou duas comunicações formais, através das quais coloca algumas questões ao Senhor Presidente, e que aguarda resposta às mesmas. -----

O Vereador Nelson Martins saudou os presentes e começou por dar parabéns os alunos do 9.º AD e 9.º BD da EB 2,3 das Dairas, aos respetivos encarregados de educação, aos seus professores, à coordenação do estabelecimento e ao Diretor do Agrupamento porque, ficaram respetivamente em primeiro e segundo lugar no quarto concurso de literacia financeira. Perguntou ainda ao Senhor Presidente, se a Câmara Municipal contribuiu com qualquer equipamento informático para as escolas do Município durante o período da pandemia e, em caso afirmativo, quantos computadores entregou e qual o estado dos mesmos, ou seja, se eram novos ou seminovos ou se foram alvo de reparação. Continuou, lembrando o trágico acidente em serviço que vitimou há cerca de um ano o

2020.06.02

Senhor Manuel da Costa, reiterando o desejo do cumprimento das regras de segurança, de que não se pode abdicar. -----

Perguntou ao Senhor Presidente qual o ponto de situação da Escola EB 2,3 das Dairas, se se prevê que a mesma estará em condições de iniciar as aulas no próximo ano letivo.-----

Perguntou ainda se foi a Câmara que forneceu batas e toucas para as assistentes operacionais e educadoras dos jardins de infância do Município, e em caso afirmativo quem forneceu esses equipamentos, e qual foi o procedimento adotado para a contratualização. -----

Finalmente, referiu que já acabou o período de confinamento obrigatório e que em Vale de Cambra as pessoas tentam regressar ao normal e as empresas fazem um esforço para que os seus colaboradores cumpram regras de segurança mais apertadas, no entanto por vezes verifica-se que as regras de segurança não são cumpridas vendo-se pessoas à porta dos cafés, restaurantes, espaços abertos, juntas e sem máscara isso faz com que haja receio por parte de muitas pessoas, entre as quais se inclui. Que o contágio poderá voltar a acontecer, sendo que quando voltar poderá ganhar, pois que o vírus terá outras características e a nossa confiança será cada vez menor, porque o ser humano à primeira entende e espera, à segunda já não entende, pelo que queria efetivamente sensibilizar o Senhor Presidente para que tentasse alertar e sensibilizar a população em geral e, se for possível, os proprietários de alguns estabelecimentos abertos, para que respeitem as regras de segurança. Porque as empresas estão a fazer um esforço, todos nós estamos a fazer um esforço e não podemos beneficiar o infrator, e se a ação de sensibilização não resultar deveria partir-se para outras formas de atuação.-----

2020.06.02

O Senhor Presidente deu a palavra à **Vereadora Catarina Paiva** que, relativamente à primeira pergunta colocada pelo Vereador Pedro Almeida, respondeu que o assunto será agendado para a próxima reunião, não o tendo sido antes por o assunto necessitar de uma análise multidisciplinar o que apenas agora será possível. -----

Relativamente à segunda pergunta do Vereador Pedro Almeida, **o Senhor Presidente informou** que o prazo de garantia da obra terminará no dia 1 de julho de 2022. -----

Continuando, referiu que relativamente aos documentos recebidos em suporte informático, têm a assinatura e validação de quem os faz no próprio sistema, suportada por uma password de entrada. -----

Quando às comunicações que me enviou, serão oportunamente apreciadas com vista à sua resposta. -----

Continuou congratulando-se com o resultado obtido pelos alunos da EB 2,3 das Dairas que participaram no Concurso de Educação Financeira e com todos aqueles que tiveram um papel preponderante para este resultado, como é o caso dos seus encarregados de educação e professores. -----

Quanto ao equipamento informático, **a Vereadora Catarina Paiva informou** que a Câmara Municipal cedeu a título de empréstimo, a quem provou ter necessidade deles, 18 + 2 computadores em bom estado/recondicionados, acrescentando terem sido suficientes conforme o que foi pedido. -----

Quanto ao primeiro aniversário de morte do Senhor Manuel da Costa, **o Senhor Presidente recordou** o fatídico acidente que vitimou este trabalhador exemplar da Câmara Municipal, reforçando a necessidade de por todos serem cumpridas todas as regras de segurança.-----

2020.06.02

Em relação à Escola EB 2,3 das Dairas aguarda-se a entrega durante a semana corrente do relatório de peritagem que estava a ser elaborado. Em face daquilo que há-de ser a conclusão deste relatório deverá ser trilhado um caminho. Que é um problema que sobremaneira o preocupa e que aguarda que a contento de todas as partes seja encontrada uma solução que permita que a escola possa reabrir no início do ano letivo.-----

No que se refere às batas e toucas o Senhor Presidente concedeu a palavra à Vereadora Catarina Paiva que explicou que a DGEsTE tinha enviado alguns materiais para as educadoras e que tinha telefonado entretanto para o Delegado da DGEsTE que informou que a Escola já tinha autorização para adquirir os materiais. Que entretanto soube que a mesma escola já tinha atribuído alguns equipamentos aos funcionários, bata e luvas, tendo a Câmara Municipal acrescentado o resto mediante listagem que lhe foi presente das necessidades. - -

Retomando a palavra o Senhor Presidente referiu que não podendo por motivos de sobrevivência da economia e por outro lado, e nessa vertente, a nossa própria sobrevivência, continuarmos fechados em casa, incumbe a cada um de nós em particular desconfinar com responsabilidade, e a responsabilidade é continuarmos a ter todos os cuidados que aqueles que têm conhecimento científico sobre o assunto nos dizem para ter na nossa vida profissional ou social. Que a Câmara Municipal continua com campanha de rua e que pode pedir à GNR para fazer algum tipo de fiscalização. -----

Intervindo o Vereador Nelson Martins reiterou que o seu propósito era que fosse reforçada a sensibilização e fiscalização por quem tem competência para o fazer. -----

Relativamente aos computadores informou que teve o cuidado de averiguar o que foi feito nos municípios vizinhos e verificou que o Município de Arouca entregou

2020.06.02

45 computadores, Oliveira de Azeméis mais de 270, Santa Maria da Feira mais de 500 e S. João da Madeira mais de 200. Tendo constatado que Vale de Cambra tem um tecido estudantil e de agregados familiares que conseguiu responder muito bem ao ensino à distância. Todavia, constatou que cerca de 7% dos alunos a quem leciona na EB 2,3 Dairas não tiveram, durante muito tempo, acesso ao “Ensino à Distância”, por falta de computadores ou de internet. Tendo perguntado se a Câmara Municipal também tinha concedido cartões de acesso para a Internet, tendo a Vereadora Catarina Paiva respondido afirmativamente. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE / SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL / APÓLICE 0005473266: Presente informação subscrita pela Jurista da Câmara Municipal, Isabel Mariano, com o seguinte teor: “O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, tendo por objeto pedido de indemnização por danos resultantes de acidente de viação – tampa de saneamento submersa e no meio da via (Rua Abílio Martins de Pina), que foi embater na parte inferior da viatura da reclamante, causando-lhe danos. Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de €500,00. Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de €500,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”.

2020.06.02

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento do recibo n.º 86759905, à Companhia Seguradora, do montante de €500,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe compete pagar, nos termos da informação.-----

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA: Presente informação do Chefe da DAF, Dr Rui Valente, com o seguinte teor: “Venho por este meio informar que de acordo com indicações do Senhor Presidente se torna necessário prever novas ações no plano de atividades 2020-2023, nomeadamente relativas ao PART – Programa de Apoio à redução Tarifária e ao Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros, pelo que se torna necessário proceder a uma alteração modificativa ao orçamento, consubstanciada através do documento que se anexa. Aproveitando a mesma, são criadas as contas na receita relativas a “Taxas, Multas e Outras Penalidades”, pois conforme é definido no SNC-AP as mesmas devem deixar de ser classificadas na rubrica 02 devendo passar para 04 (mera alteração de “código”). Em nenhum dos casos é aumentada a despesa ou receita, pelo que o valor total do orçamento se mantém. Esta alteração orçamental modificativa deverá ser votada e remetida pelo órgão executivo para votação pelo órgão deliberativo. Uma vez que esta alteração orçamental modificativa tem por base elementos que foram apreciados pelo órgão executivo (11 de fevereiro de 2020, ponto 3) mas não votados na Assembleia Municipal de fevereiro, deve aquela deliberação ser objeto de revogação.”.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, revogar a sua deliberação de 11 de fevereiro de 2020 relativa a alteração orçamental modificativa e propor à Assembleia Municipal a aprovação da alteração orçamental modificativa, nos exatos termos da informação do Chefe da DAF.-----

3 - DONATIVO AO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA A COVID-19 / MINDOL :

Presente informação da Técnica Superior, Eng.^a Vera Silva, com o seguinte teor: “ Como é do conhecimento de V. Exa., aquando da implementação do plano de contingência municipal para a COVID-19, a Câmara Municipal adquiriu à empresa Mindol vinte estrados e camas para a criação de espaços de retaguarda para alojamento temporário de idosos provenientes de ERPI. Posteriormente fomos contactados pela referida empresa Mindol que decidiu doar à Câmara Municipal 10 camas hospitalares, 10 colchões com tela hospitalar, 10 estrados e cabeceiras de cama que de acordo com as faturas em anexo perfazem um valor de 18 827,74€. No dia 5 de maio o referido material foi colocado em duas salas do Centro Cultural de Macieira de Cambra, que passou a constar do PCMCov como alojamento de retaguarda. Deve a Câmara Municipal aceitar a doação referida.” -

O Vereador Pedro Almeida perguntou se inicialmente, a Câmara Municipal tinha adquirido camas à empresa doadora. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que inicialmente a Câmara tinha comprado 20 camas, para utilizar em resposta a uma eventual situação de emergência. No seguimento do que, a empresa veio manifestar a sua disponibilidade para oferecer estas 10. Trata-se de equipamento que se encontra descontinuado, mas que tem muito boa qualidade.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação da empresa Mindol, de 10 camas hospitalares, 10 colchões com tela hospitalar, 10 estrados e cabeceiras de cama, no valor de 18 827,74€, e enviar um agradecimento à mesma pela doação.-----

4. APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2020 – Coletividades desportivas, culturais e recreativas com atividade regular: Presente a seguinte informação do

Técnico Superior, Miguel Alves: -----

“Reconhecendo o valor e importância do papel e da função social que o associativismo desempenha na comunidade, cabe às Câmaras Municipais colaborar e apoiar, de forma a que ambos sejam parceiros dos projetos de desenvolvimento local. Duarte (2005, pp. 24-28) reconhece o papel interventivo que o associativismo desempenha no fomento e promoção da atividade desportiva e cultural, e que essa será a razão de se representar como uma das principais áreas de intervenção das autarquias locais. Assim”(…) as políticas de apoio ao movimento associativo valem pela avaliação que a administração pública faz da função social que clubes e coletividades desportivas desempenha, no cumprimento das suas naturais vocações e como expressão de uma dinâmica que, assente na sociedade civil preenche um escopo de interesse social e comunitário” (constantino, 1999, p. 46). De forma a auxiliar o associativismo a cumprir as suas naturais vocações e combater a crise que sofre em todas as suas vertentes, as autarquias contribuir, com apoios de variadíssimas formas, procurando cumprir com um dos preceitos constitucionais que assegura que todos têm direito à cultural física e ao desportos (n.º 1 do artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa). Nesta perspetiva e nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, estão previstas formas de apoio às associações desportivas, culturais e recreativas e exclusivamente culturais, com base em critérios específicos. À semelhança de anos anteriores e com base no processo de apoio ao associativismo, foi solicitado a todas as coletividades a entrega de documentos nomeadamente Plano de Atividades e Orçamento de 2020 e Relatório de Atividades e de Contas de 2019. Com base: A) na análise dos documentos enviados pela coletividades desportivas com atividade regular (a

que é exercida com carácter permanente e continuado todo o ano), ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Associativo; b) nos critérios de ponderação previstos no artigo 16.º (coletividade de âmbito desportivo, cultural e recreativo); c) no valor global definido pelo executivo municipal para apoio a estas coletividades com atividade regular de âmbito desportivo, cultural e recreativo(valor global de 80 000,00€). Informamos que o valor do índice 10 da escala de subsídios a atribuir é de 284,09€, que resulta nos apoios mencionados na tabela seguinte, após a aplicação dos critérios definidos em Regulamento: ----

Atividades desportivas, culturais e recreativas: -----

Coletividade	Valor do subsídio (€)
Associação Desportiva Valecambrense	15 198,86
Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	25 710,23
Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra	11 079,55
Hóquei Académico de Cambra	21 732,95
Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo	5 823,86
ABNY – Associação de Bilhar New York	454,55

Os apoios a conceder serão objeto de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a respetiva coletividade, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, pelo que se remete a minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com as associações.” Na informação transcrita consta informação do chefe da DAF quanto à previsão do valor total no mapa de fundos disponíveis aprovado em 08-

05-2020.“ -----

A Vereadora Daniela Silva referiu que a presente proposta se reporta apenas ao apoio às associações desportivas com atividade regular. Mais referiu que oportunamente foi recebida de algumas associações culturais e desportivas a informação de que não conseguiram apresentar a documentação em tempo. Sendo que o prazo que foi concedido ia até ao dia 31 de março. Entretanto, a partir do dia 16 de março, entrámos em estado de emergência, e alguma associações tiveram dificuldade em reunir, fazer assembleias gerais e apresentar uma candidatura. Posteriormente, veio a ser publicada legislação que veio a permitir a realização das reuniões das associações até 30 de junho. Com o que foi alargado o prazo das candidaturas, aos apoios por parte da Câmara Municipal. No caso das associações desportivas todas conseguiram apresentar a sua candidatura, em tempo útil, e como vieram alegar bastantes dificuldades financeiras, é proposto este ano um reforço no valor dos apoios a atribuir. Quanto às associações culturais será presente à Câmara Municipal, uma proposta de apoio às mesmas, após o término de apresentação das respetivas candidaturas, isto é após o dia 30 de junho. -----

O Vereador Pedro Almeida referiu que, em devido tempo, fez uma proposta que foi rejeitada pela maioria do CDS, e que também o Vereador Nelson Martins e a Vereadora Joana de Almeida, que o substitui, têm alertado para a necessidade de revisão do regulamento que fundamenta a atribuição destes subsídios, uma vez que já foi elaborado e aprovado há “uma série de anos”, carecendo de atualização. Mais referiu que na proposta que fez apresentou uma série de critérios que não constam deste regulamento. Sendo que o seu sentido de voto, de abstenção, se fundamenta no facto de ,na situação de crise que atravessamos, não pretender que qualquer associação seja prejudicada , que não possa beneficiar do apoio camarário.-----

2020.06.02

O Vereador Nelson Martins referiu já ter evidenciado, mais de uma vez, o que o Vereador Pedro Almeida acabou de dizer, isto é, que as associações têm feito um excelente trabalho e que estão carenciadas, mas que deve ser tida em conta a necessidade de atualização do regulamento. Que iria votar favoravelmente, mas que continuava a pedir que seja feita a atualização do regulamento e que as decisões tenham lugar mais cedo.-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Pedro Almeida, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 15/2020, do Dirigente da DASDEC Miguel Alves, celebrar Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo com as Associações identificadas na relação constante da informação técnica, tendo por objeto a atribuição da comparticipação financeira indicada na mesma, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

Declaração de voto do Vereador Pedro Almeida: “A minha abstenção baseia-se no facto de não prejudicar as associações desportivas pelo trabalho que têm vindo a desenvolver em prol da comunidade, nomeadamente dos jovens no âmbito desportivo, corroborar e concordar com o reforço do apoio a essas associações. No entanto, tendo por base o regulamento, que em meu entender está desajustado e desatualizado, face ao período de tempo que decorreu desde a sua execução e entrada em vigor, por essa razão eu abstenho-me, uma vez que há necessidade de o rever e atualizar.”-----

5. PROJETO INTERMUNICIPAL NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:

Presente informação da Chefe da DASDEC com o seguinte teor: “ No âmbito da medida 3.17 – Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica, foi elaborada uma candidatura intermunicipal, a 3 anos, com a participação dos municípios das Terras de Santa Maria – Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, S. João da

2020.06.02

Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra. Em reunião intermunicipal foi identificado como entidade promotora privilegiada a Casa dos Choupos, CRL, que assume a dinamização do espaço Trevo, sediada em Santa Maria da Feira, pelo histórico nesta área de intervenção e pelo facto de garantir já apoio indireto aos municípios implicados. O Espaço Trevo é um gabinete de intervenção na violência doméstica, que iniciou a sua atividade em 2006, e desde final do ano de 2015 estabeleceu parceria com o Departamento de Investigação e Ação Penal de Aveiro – Secção de Santa Maria da Feira com o objetivo de dinamizar o Gabinete de Atendimento e Informação à Vítima numa lógica de concertação dos recursos existentes para as Vítimas de Violência Doméstica e Maus Tratos. Importa referir que o Departamento de Investigação e Ação Penal de Aveiro possui uma Unidade Especializada à qual compete a investigação e instrução dos crimes de violência doméstica, maus tratos e crimes contra a liberdade dos municípios de Terras de Santa Maria. No âmbito desta candidatura foram definidas as seguintes atividades prioritárias: . Estrutura de Atendimento, acompanhamento especializado e vítimas de violência doméstica e de género nos Municípios de Terras de Santa Maria; . Dinamização de ações de sensibilização à comunidade, em locais estratégicos nos diferentes municípios; . Iniciativa de Sensibilização para uma linguagem positiva e inclusiva; . Dinamização de Seminário dirigido a técnicos de intervenção na comunidade; . Produção e divulgação de materiais informativos e pedagógico. A metodologia pensada para a operação considera o envolvimento e participação da rede do 6 municípios, e privilegia como parceiros-chave a GNR, NIAVE, PSP, Segurança Social, serviços de saúde, DIAP, entre outros. A candidatura apresentada foi aprovada parcialmente conforme mapa a seguir apresentado:-----

2020.06.02

Rubricas FSE	Montante solicitado €	Montante aprovado €
Encargos com pessoal	161 843,00	89 137,41
Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	42 304,00	23 299,55
Encargos gerais	9 990,00	5 502,14
Rendas, alugueres e amortizações	13 728,00	7 560,90
Total (3 anos)	227 865,00	125 500,00

Pelo exposto, verificamos que o valor do financiamento fica aquém do valor necessário para a execução do projeto pelo que de modo a viabilizar a implementação do projeto os Municípios envolvidos devem participar o mesmo, num valor anual de 5 000,00€ acrescido de apports nomeadamente disponibilização de espaço para atendimento local, material de escritório e outros bens essenciais ao funcionamento da resposta a nível local. Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deixa-se à consideração superior a atribuição de um apoio anual de 5 000,00€ à Casa dos Choupos – Cooperativa Multisectorial de Solidariedade Social, CRL, tendo em vista a operacionalização do Projeto financiado pela medida 3.17 – Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica, uma vez que o mesmo decorre de uma parceria que permitirá a afirmação de um projeto de carácter social de elevado impacto para o município de Vale de Cambra, sobretudo para as populações em situação de risco e vulnerabilidade social. Considerando que se trata de um projeto que implica uma despesa plurianual deverá ser sujeita a deliberação da

Assembleia Municipal.”-----

Presente ainda informação do Chefe da DAF, Dr Rui Valente de 27 de maio dando conhecimento da existência de fundos disponíveis no mapa de fundos disponíveis aprovado em maio, bem como a respetiva proposta de cabimento. -----

A Vereadora Catarina Paiva referiu que este projeto já existia em Santa Maria da Feira, com a “Casa dos Choupos – Cooperativa Multisectorial de Solidariedade Social, CRL”, a apoiar os concelhos circundantes. Entretanto a Associação de Municípios Terras de Santa Maria entendeu que se deviam juntar esforços para melhorar a apoio às vítimas de violência doméstica. Tendo sido apresentada uma candidatura para financiamento do projeto, no montante de € 227.865,00. No entanto o financiamento obtido foi apenas de € 125.500,00. Pelo que se propõe a atribuição à “Casa dos Choupos – Cooperativa Multisectorial de Solidariedade Social, CRL”, de um apoio de €5.000,00, anuais num período de 3 anos, de modo a permitir viabilizar o projeto. Mais referiu que o projeto contempla a deslocação de uma ou duas vezes por semana a cada concelho, de técnicos juristas e psicólogos. Sendo que, no caso de Vale de Cambra, tal deslocação terá lugar uma vez por semana, considerando tem menor densidade populacional. -----

O Vereador Nelson Martins perguntou se todos os municípios que integram a AMTSM iriam pagar a mesma importância, tendo-lhe sido respondido, pela Vereadora Catarina Paiva, que sim. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Nelson Martins, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, conceder um apoio anual de € 5.000,00 à “Casa dos Choupos – Cooperativa Multisectorial de Solidariedade Social, CRL”, com vista à operacionalização do Projeto financiado pela medida 3.17 – Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na

Violência Doméstica, decorrente de uma parceria dos municípios que integram a Associação de Municípios Terras de Santa Maria. Decisão a submeter a deliberação da Assembleia Municipal, considerando que se trata de um projeto que se vai desenvolver num período de 3 anos, implicando portanto uma despesa plurianual. -----

Declaração de voto do Vereador Nelson Martins: “Abstenho-me por não concordar com o pagamento da faturação em percentagem igual por cada um. Sendo que defendo que cada município pague de acordo com o respetivo número de habitantes, para que não sejam sempre os mais pequenos a contribuir com a mesma proporção, para as despesas de todos os habitantes dos municípios das Terras de Santa Maria. Tanto mais que a equipa é intermunicipal, juristas e psicólogos, para acompanhamento uma única vez por semana no concelho de Vale de Cambra.” -----

6. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ESCOLAS – UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A.: Presente despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 28 de maio de 2020, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei 75/2013, do seguinte teor: “Considerando, a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março que estabeleceu medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, que no seu artigo 9.º veio determinar a suspensão de atividades letivas em estabelecimentos de ensino públicos de educação pré-escolar e básica.-----

Considerando, que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou uma estratégia global de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, no termos

2020.06.02

da qual haverá lugar à reabertura, no dia 1 de junho de 2020, dos estabelecimentos de ensino públicos de educação pré-escolar. -----

Considerando, que no exercício das suas atribuições no âmbito da educação, o Município tinha oportunamente celebrado com a sociedade UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., contrato de prestação de serviços (contrato n.º 65/2017), tendo por objeto o fornecimento de almoços escolares nas Unidades Alimentares do Búzio, e do Centro Educativo de Arões/Junqueira e nos refeitórios de: Vila Chã; Casal (Cepelos); Janardo; Macinhata; Rôge; Areias (EB); Areias (JI); Praça; e Centro Social de Castelões. Com o número médio diário estimado de 800 refeições e do número médio anual estimado de 135.000 refeições. -----

Considerando que, no caso em apreço, estamos perante uma situação que implica a modificação objetiva do contrato, com suporte legal no disposto nos artigos 311.º e seguintes do CCP, para garantia do interesse público, modificação que implicou o diferimento no tempo da execução do contrato, e que implica neste momento a retoma da execução do mesmo, com a redução da prestação, na medida em que com a reabertura apenas dos estabelecimentos de ensino públicos de educação pré-escolar, é menor o número de refeições diárias a fornecer. -----

Assim, nos termos e com os fundamentos do disposto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, e o abrigo do disposto no disposto nos artigos 311.º e seguintes do CCP, determino a retoma da execução do contrato n.º 65/2017, celebrado com a sociedade UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., no dia 1 de junho de 2020, com a redução do número de refeições diárias a fornecer para o número médio diário estimado de 120. Mantendo-se o

2020.06.02

preço da refeição escolar em € 1,85, a que acresce IVA à taxa legal, e garantindo os serviços municipais apoio na distribuição das refeições (viatura e motorista) considerando que há uma alteração significativa dos pressupostos inerentes à nota justificativa do preço (número de refeições previstas diariamente no processo de concurso).-----

Dado o condicionalismo de tempo, na medida em que a retoma da produção dos efeitos do contrato deverá ter lugar no dia 1-6-2020, o presente ato administrativo é praticado ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei 75/2013, devendo ser submetido à Câmara Municipal para ratificação na próxima reunião a realizar após a sua prática. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 28 de maio de 2020, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei 75/2013, no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º 65/2017, celebrado com a sociedade UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.-----

Declaração de voto do Vereador Pedro Almeida: “Considerando que o despacho carece de algum fundamento jurídico e económico-financeiro, não me sinto em condições de votar favoravelmente.” -----

7. DONATIVO PELA LACTOGAL: Presente informação da Chefe da DASDEC, Dra Paula Ferreira, com o seguinte teor: “Foram oferecidos, pela Lactogal, no âmbito do Programa Leite é Boom, para efeitos de distribuição às crianças dos escalões as seguintes quantidades de leite: - 138 packs de leite escolar (emb. 1,5l) num total de 4 116 unidades; - 138 packs de leite meio gordo (emb. 1/5l), num total de 4 140 unidades; - 275 packs de leite gordo (emb. Litro). Coloco à consideração o envio desta informação a reunião da Câmara Municipal, para que

aceite esta doação nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

O Vereador Pedro Almeida perguntou quem iria beneficiar dos bens objeto do donativo e, como iria ser feita a respetiva distribuição. -----

Esteve presente na reunião a Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, para prestar esclarecimentos a qual informou que os bens objeto do donativo se destinavam às crianças do pré-escolar e 1.º ciclo, escalões A e B, e que iriam ser entregues à Juntas de Freguesia, acompanhados de uma listagem das crianças carenciadas, para que procedesse à respetiva distribuição. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação da LACTOGAL ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1, do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e agradecer à mesma a doação efetuada.-----

8. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA 2019-2020: Presente informação da Chefe da DASDEC, Dra Paula Ferreira, com o seguinte teor: “Na sequência de informação da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que, a partir de abril e enquanto decorrer o período de suspensão da Atividades de Animação e Apoio às Famílias, as famílias sejam isentas do pagamento das mesmas, assumindo a Câmara Municipal 80% da comparticipação às instituições: Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões, Centro Social Paroquial de S. João Batista de Cepelos, Fundação Luiz Bernardo de Almeida, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho e Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, nos exatos termos das informações prestadas no processo (informação anexa). A proposta então apresentada pelos serviços tinha por pressuposto o necessário alívio das famílias que deixaram de beneficiar do serviço e tiveram uma perda de rendimentos e por outro lado, garantir às IPSS a receita da

2020.06.02

mensalidades que garante a sustentabilidade da resposta, sobretudo encargos com pessoal. Neste momento, as entidades com as quais estão estabelecidos acordos já foram ressarcidas de 80% da receitas das famílias relativamente ao mês de março. Contudo, recolhemos informação e no caso da União de Freguesias os encargos com pessoal, desde o dia 1 de abril de 2020 são nulos, uma vez que os prestadores de serviços desta resposta, suspenderam atividade ao abrigo desta resposta pelo que a União de Freguesias deixou de ter despesa. Assim, deve a Câmara Municipal deliberar se pretende manter a deliberação de 7 de abril ou se pretende excluir a União de Freguesias deste apoio pelos motivos expostos.”-----

A Vereadora Catarina Paiva deu a palavra à Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que informou que oportunamente a Câmara Municipal deliberou apoiar as instituições/entidades com atividades de apoio à família, na parte referente aos custos fixos que tais apoios implicam. Sendo que, durante o mês de abril e maio uma das entidades envolvidas, a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, suspendeu as atividades de apoio à família. Devendo, nessa medida, a Câmara Municipal decidir se quer manter ou não, nesse período, o referido apoio. -----

O Vereador Pedro Almeida referiu ser seu entendimento que, do ponto de vista técnico, não pode ser atribuído um subsídio para apoio a uma entidade que não presta um serviço e, conseqüentemente, não tem despesa. -----

A Vereadora Daniela Silva manifestou ter o mesmo entendimento, que o Vereador Pedro Almeida, sobre a matéria. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não atribuir à União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, o apoio respeitante a de 80% da receitas das famílias no âmbito das Atividades de Animação e Apoio às

2020.06.02

Famílias, com efeitos a 1 de abril de 2020.-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro no uso de competências subdelegadas, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 26-10-2017 e outros Processos: -----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Despacho por	Processo	DSUOM
122/19	PEDRO MIGUEL FERNANDES DE PINHO	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
126/19	INO CAMBRA CONSTRUÇÕES AÇO LDA	U. FREGUESIAS	INDUSTRIA	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
38/20	SARA ISABEL TAVARES DE JESUS	U. FREGUESIAS	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
36/20	MARIA EMILIA DE ALMEIDA	M. CAMBRA	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
146/18	BRUNO VALQUARESMA BASTOS DA SILVA	U. FREGUESIAS	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
114/19	ARMINDO DE PINHO CAETANO	U. FREGUESIAS	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
23/20	Nuno Tiago Rodrigues Aniceto	RÓGE	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
129/19	Aristosólido - São Pedro de Castelões	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- **OUTROS PROCESSOS:**-----

- Processo n.º 69/02 / Tipo: ONEREDPDM / Req. n.º 649/20: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o solicitado nos termos e condições da informação técnica de 28 de maio de 2020.-----

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 19 de maio de 2020 a 1 de junho de 2020, no valor líquido total de € 735.419,84 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos de dezanove euros e oitenta e quatro centimos).-----

11. APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 17:30 horas, o Presidente da Câmara, José

